



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 153
Disponibilização: 19/08/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 488, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0056828-54.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 759 (4014876), de 23 de agosto de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.08.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 01.08.2018, pelo prazo de 1 (um) ano, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo."

LEIA-SE: "...a partir de 01.08.2018, pelo **prazo de 2 (dois) anos**, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5017298** e o código CRC **293E37B7**.